

**GR15001 - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 005 - Matriz Curricular 001)**

Reconhecimento: Portaria SERES 564/2014 - DOU 01/10/2014 - Renovação Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 387/2024 - DOU 14/08/2024

Coordenação de Curso: Cassia Rebelo Hofstatter ; Rafael Vescovi Bassani - Telefone: 35911122 - E-mail: cassiah@unisinos.br ; rvbassani@unisinos.br

Duração na UNISINOS: 184 créditos - 3.168 horas-aula + 360 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 8 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
<b>MÓDULO I</b>						
1	92180	Formação Profissional do Administrador		4	60	
1	92177	Fundamentos do Processo Administrativo		4	60	
1	92178	Economia de Mercado		4	60	
1	10440	Cultura e Formação		4	60	
1	94145	Matemática para Administração		4	60	
	---	Atividades Complementares	6			
2	92182	Gestão por Processos		4	60	
2	92183	Teorias da Administração		4	60	
2	92184	Contabilidade Gerencial		4	60	
2	92185	Método Quantitativo e Processo Decisório		4	60	
2	92181	Análise de Investimentos		4	60	94145
2	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Prática <b>OU</b>	13	4	60	92177 e 24 créditos
2	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practices	3	4	60	92177 e 24 créditos
2	92187	Intercâmbio em Administração I <b>OU</b>	7, 12 e 13	4	60	92177 e 24 créditos
2	92188	Projeto Social I	13	4	60	92177 e 24 créditos
<b>MÓDULO II (Obs. 8) - Para matricular-se em atividades do MÓDULO II, você deve ter concluído ou estar cursando todas as atividades do MÓDULO I, exceto 92187 ou</b>						
3	92193	Fundamentos de Operações e Logística		4	60	
3	92191	Fundamentos de Gestão de Pessoas		4	60	
3	92192	Administração Financeira a Curto Prazo		4	60	92184
3	92189	Conj. Econômica Brasileira e Internacional		4	60	
3	92190	Gestão e Análise de Custos		4	60	92184
	---	Atividades Complementares	6			
4	92195	Gestão de Sistemas de Informação		4	60	
4	92196	Fundamentos de Marketing		4	60	
4	92197	Gestão de Projetos		4	60	
4	94159	Orçamento Empresarial		4	60	
4	40004	Direito Empresarial		4	60	
4	10256	América Latina, Desenvolvimento e Sustentabilidade		4	60	
	---	Atividades Complementares	6			
5	92198	Administração Estratégica	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
5	92199	Gestão da Inovação	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
5	92200	Redes de Cooperação	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
5	92201	Internacionalização de Empresas	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
5	53084	Pesquisa Mercadológica	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
	---	Atividades Complementares	6			
6	10254	Ética e Negócios		4	60	
6	50431	Empreender e Inovar em Organizações <b>OU</b>	17	4	60	100 créd. e 92198
6	50580	Organizational Entrepreneurship and Innovation		4	60	
6	92699	Metodologia de Pesquisa em Administração		4	60	100 créditos
6	92204	Administração Financeira a Longo Prazo		4	60	92192
6	50117	Pesquisa Operacional		4	60	92180
6	50433	Laboratório de Gestão	7 e 15	4	60	100 créditos
6	10356	Afrodesscendentes na América Latina		4	60	
6	50645	Viagem de Estudos <b>OU</b>	7, 12, 15 e 16	4	60	100 créditos
6	92207	Projeto Social II	7, 12 e 15	4	60	100 créditos
<b>MÓDULO III (Obs. 9) - Para matricular-se em atividades do MÓDULO III, você deve ter concluído todas as atividades até o quinto semestre, inclusive.</b>						
7	50018	Negociação		4	60	
7	---	Optativa	10	4	60	
7	---	Optativa	10	4	60	
7	50246	Estágio Supervisionado	7 e 12	4	290	50433
7	50244	Trabalho de Conclusão I	4	4	120	92247
<b>Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>						
8	---	Optativa	10	4	60	
8	---	Optativa	10	4	60	
8	---	Optativa	10	4	60	
8	---	Livre Escolha	11	4	60	
8	---	Livre Escolha	11	4	60	
8	50245	Trabalho de Conclusão II	4	4	120	50244
<b>Atividades Optativas da área de Finanças</b>						
	92210	Planejamento Tributário		4	60	92204
	92194	Risco, Retorno e Mercado de Capitais		4	60	92204
	94075	Finanças Internacionais		4	60	92204
	92213	Análise e Avaliação de Crédito		4	60	92204
	92214	Tópicos Contemporâneos em Finanças		4	60	92204
<b>Atividades Optativas da área de Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional</b>						
	92215	Liderança e Processo Grupal	7	4	60	
	92216	Gestão Estratégica de Pessoas		4	60	
	92217	Gestão do Comportamento Organizacional		4	60	
	92219	Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento		4	60	
	92930	Relações de Trabalho		4	60	

**GR15001 - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 005 - Matriz Curricular 001) (continuação)**
**Atividades Optativas da área de Marketing**

92225	Marketing de Serviços		4	60	
92223	Estratégias de Vendas		4	60	
92224	Marketing Estratégico		4	60	
92226	Desenvolvimentos Novos Produtos		4	60	
92227	Comportamento Consumidor e Comprador Organizacional		4	60	

**Atividades Optativas da área de Operações e Logística**

92233	Estratégias de Operações		4	60	
92234	Estratégia de Estoque, Transporte e Localização		4	60	
92235	Simulação Aplicada à Operação e Logística		4	60	50117
92236	Logística e Distribuição Internacional		4	60	
92238	Gestão da Cadeia de Suprimentos		4	60	

**Outras Atividades Optativas**

50432	Gestão para Empreender e Inovar	17	4	60	50431
10356	Afrodscendentes na América Latina		4	60	
10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60	
10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60	
30850	Pensamento Computacional		4	60	
98278	Cultura Surda e LIBRAS	7	4	60	

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

**OBSERVAÇÕES:**

- Procure a Coordenação de Curso se tiver dúvidas para efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretária.**
- Representação Estudantil** - Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
- Esta atividade acadêmica, equivalente à atividade 50430 - Empreendedorismo e Inovação, caracteriza-se por ter as aulas ministradas em língua inglesa. Se você se interessa por cursá-la nessa língua, faça contato com a Coordenação de Curso para mais informações.
- Trabalho de Conclusão I e II:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
- Esta disciplina pode ser aproveitada como Atividade Complementar e não contabiliza carga horária para fins de integralização curricular.
- As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do Curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 90 horas por semestre até atingir um total de 360 horas.
- Esta atividade não pode ser realizada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.
- Para matricular-se em atividades do Módulo II, você deve ter concluído ou estar cursando todas as atividades do Módulo I, exceto 92187 ou 92188. Essas deverão ser cursadas antes do quinto semestre.
- Para matricular-se em atividades do Módulo III, você deve ter concluído todas as atividades até o quinto semestre inclusive.
- Você pode cursar atividades acadêmicas optativas de uma área ou mesclar atividades das quatro áreas ofertadas.
- Você pode cursar qualquer atividade da UNISINOS ou de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- Essa atividade acadêmica tem cunho prático ou metodologia especial e não admite Grau C.
- Para matricular-se nesta atividade, você deverá ter cursado 92177 e já ter concluído 24 créditos ou totalizar 24 créditos com a matrícula desse semestre, não contando os créditos da própria atividade.
- Para matricular-se nesta atividade, você deverá ter cursado todas as atividades do 3.º semestre ou ter 76 créditos concluídos.
- Para matricular-se nesta atividade, você deverá ter concluído 100 créditos ou totalizar 100 créditos com a matrícula do semestre, não contando os créditos da própria atividade.
- Atividade de Intercâmbio:**
  - Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
  - Após a matrícula, você será comunicado pela secretária do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
  - Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
  - Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
- Essa atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.
- Confira mais informações sobre as atividades em:**  
<http://www.unisinos.br/graduacao/administracao/apresentacao> - no final da página em **Serviços para alunos - Orientações para matrícula.**

**GR15001 - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 005 - Matriz Curricular 001) (continuação)**
**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **360 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	240h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	240h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	240h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	180h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	180h
46	<b>Publicação de artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	240h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	240h
41	<b>Publicação de produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	240h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	240h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	300h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10 h por participação; 30h por prêmio recebido	270h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	300h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	80h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	80h
100	Participação como <b>ouvinte, em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	180h
<b>Atividades Específicas do Curso</b>			
112	Participação em <b>torneio</b> ou simulador empresarial (exemplo: Desafio SEBRAE)	60h por projeto	180h
113	Implantação de <b>projeto</b> vinculado à atividade profissional (com apresentação de relatório e declaração da empresa)	40h por projeto	240h

**OBSERVAÇÕES:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.